



Universidade Estadual de Maringá

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 014/2010-CI/CCS

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 13/04/2010.

Maria da Glória M. Wunderlich
Secretária

Aprovar o 4º Termo Aditivo ao Convênio nº 42.A A A A/04 celebrado entre a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – Fundo Paraná e a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Estadual de Londrina, com interveniência da Secretaria de Estado da Saúde, e da Universidade Estadual de Londrina e da Universidade Estadual de Maringá.

Considerando a Resolução nº 021/2009-CI/CCS.

Considerando o disposto no Parecer nº 185/2010-PJU.

Considerando o disposto no Processo 1115/2005.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprovar o 4º Termo Aditivo ao Convênio nº 42.A A A A/04 e o respectivo Plano de Trabalho, celebrado entre a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – Fundo Paraná e a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Estadual de Londrina, com interveniência da Secretaria de Estado da Saúde, e da Universidade Estadual de Londrina e da Universidade Estadual de Maringá, objetivando a prorrogação do prazo de vigência do referido Termo até 12 de dezembro de 2010.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 07 de abril de 2010.

Sandra Marisa Peloso
Diretora

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 20/04/2010. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)